



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



## TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Nome do projeto:** Implantação do Processo de Gestão de Riscos nas Unidades Judiciárias do TRT-2

**Nº do projeto:** CPGP 02/2021

**Demandante:** Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

**Patrocinador(a):** Dra. Beatriz de Lima Pereira (Desembargadora Presidente)

**Gerente do projeto:** Márcio Vinícius Gimenes Milan

**Data de início:** Outubro/2021

**Data de término:** Dezembro/2023

### 2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO

( ) Concluído ( ) Concluído parcialmente (X) Cancelado / Descontinuado ( ) Integrado ao projeto:

**Justificativa:** O projeto foi descontinuado, em razão da implantação do processo institucional da gestão de riscos e da proposta do Modelo Gestão de Riscos no âmbito Estratégico.

### 3. RELAÇÃO DAS ENTREGAS

Entregas	Data Planejada	Data Realizada	Observações
Alinhamento de conceitos	Nov/2021	Nov/2021	
Estabelecimento de contexto	Jul/2022	Jul/2022	
Desenvolvimento de documentos e modelos	Set/2022	Set/2022	
Piloto da aplicação da abordagem	Dez/2022	-	
Elaboração/validação dos materiais de apoio necessários	Jun/2023	-	
Definição de cronograma de implementação da gestão de riscos na área judiciária	Jul/2023	-	

### 4. RESULTADOS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL

- Aprimoramento da gestão de riscos na instituição a partir das discussões realizadas no projeto;
- Definição do contexto da gestão de riscos da área judiciária;
- Matriz SWOT da área judiciária;
- Desenho da Cadeia de Valor da área judiciária.

### 5. PROBLEMAS

- Incompatibilidade de agendas e impossibilidade de participação de alguns membros da equipe do projeto em reuniões e discussões;
- Baixo conhecimento/maturidade dos integrantes da área judiciária com a matéria de Gestão de Riscos;
- Demandas extras, outras atividades e reduzida quantidade de servidoras e servidores alocados na Seção de Riscos e Compliance.

### 6. LIÇÕES APRENDIDAS

- Ao desenvolver a proposta do escopo, dar preferência para a execução de um programa. O programa é um conjunto de projetos com assuntos relacionados. Assim, cada projeto terá durações mais curtas (até 2 anos) para produzir entregas mais eficientes e concretas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**8. VALIDAÇÃO DO(A) PATROCINADOR(A)**

TEP aceito? Sim (  ) Não (  )

Comentários:

**9. APROVAÇÃO DA PARTE INTERESSADA COMPETENTE**

TEP aceito? Sim (  ) Sim com ressalvas (  ) Não (  )

Comentários:

Data da decisão:

---

DESEMBARGADORA BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
COORDENADORA DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA